

DIANA BARBOSA GOMES BRAGA - Período: 07/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132989/2022
 DIEGO RODRIGUES DE SOUZA - Período: 04/07/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 132678/2022
 EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA - Período: 07/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 132965/2022
 EDNA DE NAZARE BRITO LIMA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132491/2022
 EDUARDO NEIVA PINTO - Período: 04/07/2022 - GEDOC nº 132512/2022
 EDUARDO NEIVA PINTO - Período: 11/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133183/2022
 ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES - Período: 04/07/2022 - GEDOC nº 132481/2022
 ELAYNE DOS SANTOS SILVA MELONIO - Período: 06/07/2022 a 13/07/2022 - GEDOC nº 132948/2022
 ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 132371/2022
 ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 04/07/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 132759/2022
 FELIPE DA COSTA GIESTAS - Período: 07/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133013/2022
 FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA - Período: 05/07/2022 a 11/07/2022 - GEDOC nº 132670/2022
 GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132619/2022
 GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 132615/2022
 GIULIANO CEZAR GONCALVES - Período: 06/07/2022 a 09/07/2022 - GEDOC nº 132931/2022
 HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO - Período: 04/07/2022 a 18/07/2022 - GEDOC nº 132739/2022
 ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA - Período: 01/07/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 132175/2022
 IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 132392/2022
 JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS - Período: 05/07/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132814/2022
 KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO - Período: 04/07/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 132765/2022
 KATHIA DE OLIVEIRA HARADA - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 133097/2022
 KATHIA DE OLIVEIRA HARADA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132755/2022
 LAYS FAVACHO BASTOS - Período: 01/07/2022 - GEDOC nº 132932/2022
 LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA - Período: 05/07/2022 a 09/07/2022 - GEDOC nº 132793/2022
 LORENA DE SOUZA MELO CORREA - Período: 04/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 133133/2022
 LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO - Período: 30/06/2022 a 28/08/2022 - GEDOC nº 132472/2022
 MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW - Período: 05/07/2022 a 16/07/2022 - GEDOC nº 132874/2022
 MARCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES - Período: 06/07/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 133209/2022
 MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES - Período: 05/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132683/2022
 MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA - Período: 06/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 133197/2022
 MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 04/07/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132953/2022
 MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 07/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132954/2022
 MAYARA CARVALHO FRADE - Período: 03/07/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132200/2022
 MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132563/2022
 MORGANA AMIN DA ROCHA - Período: 05/07/2022 a 11/07/2022 - GEDOC nº 132827/2022
 NESTOR ORLANDO MILEO FILHO - Período: 06/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 132909/2022
 NICOLAU CANTHE PANDOLFO - Período: 20/06/2022 a 21/06/2022 - GEDOC nº 132330/2022
 OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR - Período: 04/07/2022 - GEDOC nº 132355/2022
 PETTERSON DINIZ - Período: 04/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 132691/2022
 RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL - Período: 01/07/2022 a 07/07/2022 - GEDOC nº 132898/2022
 RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES - Período: 01/07/2022 a 14/08/2022 - GEDOC nº 132466/2022
 RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS - Período: 05/07/2022 a 09/07/2022 - GEDOC nº 132650/2022
 ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132737/2022
 ROSEMARY DE SEIXAS BRITO - Período: 05/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132675/2022
 RUTH BARROS CAMPOS - Período: 04/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 132862/2022
 SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 07/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133045/2022
 SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES - Período: 05/07/2022 a 11/07/2022 - GEDOC nº 132560/2022
 SILVIA MENDONCA TEIXEIRA - Período: 07/07/2022 a 05/08/2022 - GEDOC nº 132479/2022
 SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS - Período: 27/07/2022 a

31/07/2022 - GEDOC nº 132839/2022
 TALINE LIMA LEAO BANDEIRA - Período: 04/07/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132204/2022
 THAIS FACANHA RAMOS - Período: 24/06/2022 - GEDOC nº 131852/2022
 VALÉRIA LÚCIA SILVA MILÉO - Período: 06/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133011/2022
 WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO - Período: 06/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 132861/2022
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 11 de julho de 2022.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0503/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:
 LUANA BRITO FERNANDES SILVA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132283/2022
 MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO - Período: 04/07/2022 a 05/07/2022 - GEDOC nº 132754/2022
 RENATA DOS SANTOS FONSECA - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132422/2022
 RICARDO GIL CASTELLO BRANCO - Período: 30/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 132121/2022
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 11 de julho de 2022.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0504/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:
 RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES - Período: 05/07 a 31/12/2022 - GEDOC nº 133107/2022
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 11 de julho de 2022.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 827848

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 045/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA CENA2 PRODUTOS DIGITAIS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo, também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2022, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato.

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Vigência do Aditamento: 24/07/2022 a 23/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 339040.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 827935

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 110/2019-MP/PA.

Data de Assinatura: 12/07/2022

Valor Repactuado:

CT 110/2019 – Belém I e II					
		Encarregado		Servente de limpeza	
Situação	Mês (2022)	Valor unitário	Valor mensal	Valor unitário	Valor mensal
Somente Repactuação	Janeiro	R\$ 4.015,15	R\$ 4.015,15	R\$ 3.360,81	R\$ 147.875,64
	Fevereiro	R\$ 4.015,15	R\$ 4.015,15	R\$ 3.360,81	R\$ 147.875,64
	Março – 1º a 26 (26 dias)	R\$ 3.479,80	R\$ 3.479,80	R\$ 2.912,70	R\$ 128.158,80
Repactuação e Vale - Transporte	Março – 27 a 30 (4 dias)	R\$ 538,00	R\$ 538,00	R\$ 450,75	R\$ 19.833,00
	Abril	R\$ 4.034,97	R\$ 4.034,97	R\$ 3.380,64	R\$ 148.748,16
	Maio	R\$ 4.034,97	R\$ 4.034,97	R\$ 3.380,64	R\$ 148.748,16
	Junho	R\$ 4.034,97	R\$ 4.034,97	R\$ 3.380,64	R\$ 148.748,16
	Julho	R\$ 4.034,97	R\$ 4.034,97	R\$ 3.380,64	R\$ 148.748,16
	Agosto	R\$ 4.034,97	R\$ 4.034,97	R\$ 3.380,64	R\$ 148.748,16
	Setembro – 1ª (1 dia)	R\$ 134,50	R\$ 134,50	R\$ 112,69	R\$ 4.958,36
Repactuação, Vale-Transporte e Reajuste	Setembro – 2 a 30 (29 dias)	R\$ 3.905,32	R\$ 3.905,32	R\$ 3.335,31	R\$ 146.753,64
	Outubro	R\$ 4.039,99	R\$ 4.039,99	R\$ 3.450,32	R\$ 151.814,08
	Novembro	R\$ 4.039,99	R\$ 4.039,99	R\$ 3.450,32	R\$ 151.814,08
	Dezembro	R\$ 4.039,99	R\$ 4.039,99	R\$ 3.450,32	R\$ 151.814,08
Total por categoria serviço			R\$ 48.382,74		R\$ 40.787,23

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 827845

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 018/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 05 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2022-MP/PA.

Data de Assinatura: 12/07/2022

Valor Repactuado:

CT 018/2022 – Conceição de Araguaia – 01 posto				
Situação	Mês (2022)	Valor unitário	Valor mensal	Valor Total
1ª R E P A C T U A Ç Ã O	Fevereiro - a partir de 15/02/2022 - 16 dias	R\$ 2.098,09	R\$ 2.098,09	R\$ 2.098,09
	Março	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Abril	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Maio	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Junho	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Julho	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Agosto	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Setembro	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Outubro	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Novembro	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
	Dezembro	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92	R\$ 3.933,92
Total			R\$ 41.437,29	R\$ 41.437,29

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301. Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 827866

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 019/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 06 – REDENÇÃO

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2022-MP/PA.

Data de Assinatura: 12/07/2022

Valor Repactuado:

CT 019/2022 - Redenção - 02 postos				
Situação	Mês (2022)	Valor unitário	Valor mensal	Valor Total
1ª R E P A C T U A Ç Ã O	Fevereiro - a partir de 15/02/2022 - 16 dias	R\$ 1.923,84	R\$ 3.847,68	R\$ 3.847,68
	Março	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Abril	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Maio	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Junho	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Julho	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Agosto	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Setembro	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Outubro	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Novembro	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
	Dezembro	R\$ 3.607,21	R\$ 7.214,42	R\$ 7.214,42
Total			R\$ 75.991,88	R\$ 75.991,88

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 827863

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 093/2018-MP/PA.

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Jacareacanga/PA.

Justificativa do Apostilamento: Fica registrada a inclusão do subitem 15.1.2.1 na Cláusula Décima Quinta, item 15.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: “15.1. O Contrato poderá ser rescindido: 15.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação; 15.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da obra da sede própria do Órgão no Município antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores.”

Data de Assinatura: 12/07/2022.

Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 827782

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022 – MP/CGMPO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o artigo 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); CONSIDERANDO que o direito à vida é o primordial direito humano, garantido pelo artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que o direito ao lazer encontra-se na Constituição Federal, conforme o artigo 6º, caput, inserido no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais; CONSIDERANDO que o Órgão Ministerial, alçado à categoria de instituição permanente e essencial à função jurisdicional pela Constituição Federal de 1988, é o defensor da ordem jurídica e dos interesses democráticos e dos direitos individuais indisponíveis, dentre eles o direito à vida e ao lazer seguro; CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, nos termos do artigo 201, inciso VIII, da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA; CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do artigo 4º do ECA; CONSIDERANDO que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente; conforme dispõe o artigo 70 do ECA; CONSIDERANDO que é linha de ação da política de atendimento instituir serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (artigo 87, III, do ECA); CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 9.597, de 20 de maio de 2022, que proíbe o uso, a posse, a fabricação e a comercialização de linhas cortantes compostas de vidro moído conhecidas como cerol, linha chilena e similares, independente da aplicação ou não deste produto nos fios ou linhas utilizadas para empinar ou soltar pipas, papagaios ou similares; CONSIDERANDO o atual período de férias escolares, e intensa frequência a praias e balneários, locais onde, usualmente, são praticadas